



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**PORTARIA Nº 031/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o empregado, Marcos Rogerio de Souza Ferreira ,ID 3079481 como fiscal administrativo do Contrato Fornecimento nº 012/2025 firmado com a **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, estabelecida na Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, 114, Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30.644818/0001-08, conforme Processo Administrativo nº 24/2855-0011867-4, aquisição de bens - Equipamentos Odontológicos para a aquisição de Consultórios Odontológicos referentes a 05 (cinco) **CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS COMPLETOS - ACOPLADOS, COM BRAÇOS ARTICULADOS**, código 09100177000001, **na cor azul**, para o Gabinete Odontológico da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang  
Diretor-Presidente